



TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2015

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ROBERTO FELIN JÚNIOR**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **J. B. V. COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Giruá/RS, na Avenida Perimetral nº 1275, Bairro Santa Fé, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.624.920/0001-22, neste ato representado por seus representantes Sr. **VANDERLEI JAIME BOZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Giruá/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 309.390.700-49, portador da cédula de identidade civil nº 2016431525 e **IRIO ALBERI BOZ**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Giruá/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 194.473.530-53, portador da cédula de identidade civil nº 2025911302 doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Pregão Presencial nº 05/2015, mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula TERCEIRA do Contrato Administrativo nº 16/2015, datado de 05 de fevereiro de 2015, conforme segue:


CLÁUSULA TERCEIRA (da entrega e recebimento): Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2016 a vigência do contrato, conforme solicitação em anexo.


CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen/RS, 31 de dezembro de 2015.


ROBERTO FELIN JÚNIOR
Prefeito Municipal
Contratante


VANDERLEI JAIME BOZ/IRIO ALBERI BOZ
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Carina da Silveira

CPF: 016.708.600-60

Guilherme Baptista Piovesan

CPF: 006.786.520-82